



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PL 185/11

JUSTIFICATIVA

O descarte de resíduos de óleo de cozinha ou de fritura através de ralos, pias e bueiros junto à rede de coleta de esgoto e de águas pluviais, realizado por estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços públicos e privados prejudica a captação de água potável, eleva os custos de tratamento do esgoto contaminado por óleo, além de agravar a obstrução e entupimento das redes de coleta pública e privada, entre outros.

Dados científicos dão conta de que apenas um litro de rejeito de óleo descartado é capaz de contaminar aproximadamente um milhão de litros de água, ou o equivalente ao consumo de um adulto por 14 anos! Só em São Paulo, estima-se minimamente que cerca de 2 a 3 milhões de litros desse rejeito sejam jogados mensalmente na nossa rede de esgoto e de águas pluviais.

Vale destacar que é econômica e perfeitamente viável, além de possível, transformar resíduos altamente nocivos e poluidor em matéria-prima específica para a elaboração de produtos que não agridam o meio ambiente como é o caso do sabão de glicerina e outros subprodutos e principalmente para a produção do Biodiesel, fonte de energia limpa e renovável capaz de reduzir em até 70% as emissões de carbono, contribuir na melhoria da qualidade do ar, além de oportunizar ações de inclusão social importantes para o município.

A implementação do disposto no presente Projeto de Lei é de fundamental importância para a mitigação das questões socioambientais, economia dos recursos públicos majorados, em grande parte pelo auto custo do tratamento de águas pluviais e de esgoto em decorrência do descarte irregular do óleo.

Importa lembrar que a implantação das medidas contidas no presente projeto possibilitará a geração de emprego e renda, além de viabilizar a inclusão social de trabalhadores desempregados ou de baixa renda que poderão atuar como cooperados legalizados.

Por derradeiro, a contribuição que a presente matéria trará à conscientização socioambiental da população, empresários, empreendedores, governantes e gestores públicos, criando uma cultura positiva capaz de envolver e colocar o nosso município em um patamar de credibilidade e respeitabilidade em todos os fóruns ambientais mundiais.

Conto com o apoio de meus nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.

Eliseu Gabriel
Vereador – PSB